

PORTARIA GP N.º. 404/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP 229/2017 e Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LURDES E. GAMA** matrícula n.º. 186350 para exercer a Função Comissionada de **Diretor Geral da Escola Creche Municipal Cruzeiro de Cima FC 12**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o Cargo Comissionado está vinculado, estão descritas na **Lei 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a **30% (trinta por cento)** do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no artigo **85, § 2.º da Lei 245/2002**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Carreira de Monitor**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade **do art. 26, § 3.º da Lei n.º 616/2012**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 15 de abril de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ